



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado CRISTIANO CAVALCANTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente Indicação solicitando ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, no sentido de determinar ao órgão competente do governo do Estado, as medidas necessárias para a instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro de Excelência Nelson Rezende de Albuquerque, no povoado São Mateus, município de Gararu/SE.

JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição, estamos apelando ao Poder Executivo Estadual, no sentido de determinar ao órgão competente do governo do Estado, as medidas necessárias para a instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro de Excelência Nelson Rezende de Albuquerque, no povoado São Mateus, município de Gararu/SE. Se o nosso corpo se ocupa em tentar manter um nível de temperatura agradável a ele mesmo, a capacidade de análise e concentração diminuem consideravelmente, principalmente quando se trata de ensino. O município de Gararu/SE é predominantemente quente, por isso o uso do ar condicionado é importantíssimo para não prejudicar o desempenho dos nossos alunos. Lembramos que as escolas do município, mesmo com ventiladores, não conseguem manter uma temperatura dentro de um índice agradável, além dos barulhos externos que muitas das vezes obriga o profissional a manter as portas janelas fechadas para conseguirem ministrar suas aulas. Diante desta justificativa, peço entendimento do Governo do Estado, para a instalação desses aparelhos de ar condicionado no Centro de Excelência Nelson Rezende de Albuquerque.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Cristiano Cavalcante, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____-/2024, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Cruz Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, no sentido de determinar ao órgão competente do governo do Estado, as medidas necessárias para a instalação de aparelhos de ar condicionado no Centro de Excelência Nelson Rezende de Albuquerque, no povoado São Mateus, no município de Gararu.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 26 de Março de 2024.

Cristiano Cavalcante

Deputado Estadual – Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 26/03/2024 09:20

Checksum: **CC6EB5211BFA9131EDD7675039449B9F83CB9E7E444CEBEA52BC45A305750F00**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.